

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento nº 21/2019

Autoria: David Ribeiro da Silva

Assunto: Comercialização de imóveis recém entregues do Programa Minha Casa Minha Vida

Egrégio Plenário:

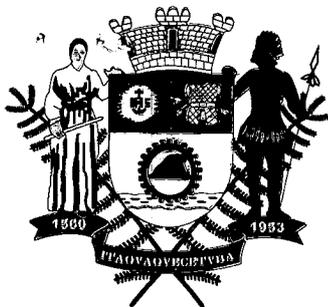
No exercício das prerrogativas outorgadas pelo mandato eletivo na presente legislatura, que me outorgam o **poder-dever de fiscalização sobre os atos do Poder Executivo**, com base nos Artigos 9º, XI e 10 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 1º da Lei Federal 9051/95 e, sobretudo, com base no Artigo 5º, inciso XXXIII e Artigo 37 Constituição Federal, que submete a municipalidade aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade e eficiência**, vem à Vossa Respeitável presença:

Considerando:

- Que em todos as plataformas que veiculam classificados são fartas as referências de venda e locação de unidades habitacionais de interesse social, faixa 1, recentemente entregues no município;
- Que devido à sua finalidade social, com custos majoritariamente suportados por subsídios pagos pelo Governo Federal, tais imóveis não podem, por explícita vedação contratual, ser oferecidos no comércio.
- Todavia são fartas as ofertas de apartamentos à venda ou disponíveis para locação. Tal situação subverte o propósito do programa cujo escopo era atender famílias em situação de vulnerabilidade social que deveriam se servir da unidade habitacional para moradia e não para especulação financeira, custeada pelo esforço da grande massa de contribuintes.

PROTÓCOLO 206/2019 - 11/02/2019 16:22 - PROCESSO 206/2019

M



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

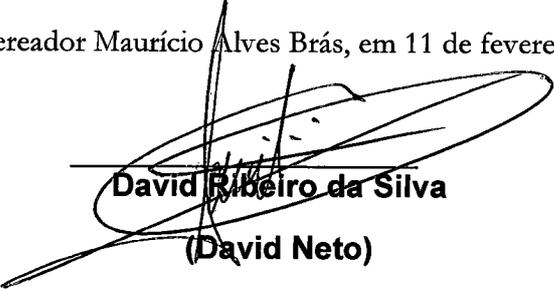
Estado de São Paulo

Requer à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, que se digne a Oficiar o Sr. Prefeito para que forneça e informe:

- Sendo a municipalidade quem apresentou a demanda, qual triagem prévia realizou para a sua composição da lista?
- Realizou algum trabalho técnico social, atividades ou orientação aos contemplados, nos meses subsequentes à entrega das chaves?
- Realizou alguma fiscalização sobre a ocupação dos imóveis entregues?
- Há algum controle sobre unidades ociosas? (vazias/desocupadas)
- Tendo em vista ser portadora de um dos mais vexatórios déficits habitacionais da Região Metropolitana da Grande São Paulo, tomou alguma atitude na salvaguarda das milhares de famílias que ficaram nas listas de suplentes enquanto centenas de unidades entregues têm seu desvio de finalidade estampado nos jornais?
- Se sim, quais? (apresentar documentação pertinente)

Por derradeiro, requero que, em não havendo resposta dos itens acima no prazo legal, seja oficiada a Superintendência da Caixa Econômica Federal e o Ministério Público local para as medidas cabíveis.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 11 de fevereiro de 2019.


David Ribeiro da Silva

(David Neto)

Vereador

PROTÓCOLO 206/2019 - 11/02/2019 16:22 - PROCESSO 206/2019